

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETUR						
	0301	0,00	0,00	3.206.437,03	0,00	3.206.437,03

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	0,00	68.580,00	0,00	68.580,00	
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.206.437,03	0,00	3.206.437,03	
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	44.949,88	0,00	44.949,88	
TOTAL	0,00	0,00	3.319.966,91	0,00	3.319.966,91	

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.

RESOLVE :

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 649.528,85 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
171022884500003066 - Enc. SEFA	6101	459065		649.528,85
		TOTAL		649.528,85

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065		649.528,85
		TOTAL		649.528,85

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1748 e 1749, ambos de 2 de maio de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2017 e, considerando os decretos nºs 1704 de 20/02/2017; 1695 de 07/02/2017; .1819 de 21/08/2017;

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 94, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
DEFESA SOCIAL							
SUSIPE							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	376.160,63	376.160,63	
Obras e Instalações	6101	0,00	0,00	0,00	376.160,63	376.160,63	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
SECTET							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	621,48	621,48	
Despesas Ordinárias	0306	0,00	0,00	0,00	621,48	621,48	
SEDAP							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	
GESTÃO							
IASEP							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
Contrato Estimativo	0261	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
SEFA							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
COHAB							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00	
Obras e Instalações							
	0660	0,00	0,00	0,00	582.000,00	582.000,00	